



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 013/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas e em cumprimento à jurisprudência consolidada do TCE-SP, com a expressa anuência do(a) servidor(a), conforme termo constante nos autos, resolve promover a seguinte retificação:

Art. 1º Fica retificado o Ato de Aposentadoria nº 015/2022, publicado em 10/03/2022, concedido ao(à) servidor(a) **MARIA DE JESUS ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 1128, originalmente com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, para constar como base legal o art. 20 da Lei Municipal nº 2.427/2015 c/c o § 3º do art. 40 da Constituição Federal, considerando que o(a) servidor(a) já implementou os requisitos da regra permanente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Itapeçerica da Serra, 23 de maio de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária